



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
025/2023/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE –  
SEMA E A EMPRESA PRECISA SISTEMATIZAÇÃO &  
TECNOLOGIA S/S LTDA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa PRECISA SISTEMATIZACAO & TECNOLOGIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.843.168/0002-75, com sede na Av. Uruguai, N.º 272, bairro Santa Rosa, CEP: 78040-360, Cuiabá-MT, telefone: (67) 3025-2270 / (67) 9218-3254 / (65) 99228-3804 / (65) 98404-1892 / (65) 98404-1892 / (65) 99613-2613, e-mail: contato@precisaorg.com.br, representada neste ato pela **Sra. Claudia Lucila Pereira de Oliveira**, portadora do RG nº 0xxxx02 SSP-MS, CPF nº 405.XXX.XXX-87, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Terceiro Termo Aditivo**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2023/12916.04**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00071/2025/SUBGPMA/PGE-MT**, sujeitando-se aos termos da lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2023/12916.04**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – DAS

Página 1

de 4  
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/04/2025 às 11:27:54 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/04/2025 às 12:29:42.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26432383-2982 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26432383-2982>



SEMAC202519154

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS, aumentando as quantidades originalmente contratadas e conseqüentemente o valor total do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

**2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR**

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar o quantitativo de produtos previstos nos itens: item 01 de 500 para 625 representando um acréscimo de 25 % nas quantidades e valores; item 02 de 880 para 1.100, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 03 de 4.700.000 para 5.875.000, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 04 de 4.900.000 para 6.125.000, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 05 de 6.000.000 para 7.500.000, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 06 de 3.500.000 para 4.375.000, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 07 de 500.000 para 625.000, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores; item 08 de 5.000.000 para 6.250.000, representando um acréscimo de 25% nas quantidades e valores conforme representado abaixo:**

2.1.2. Devido ao acréscimo na quantidade do item supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

Item	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Médio	Valor Total
1	Serviço Técnico de Análise de Requisitos/Processos/Sistemas	625	horas	R\$ 193,7853	R\$ 121.115,81
2	Análise de Acervo	1.100	horas	R\$ 214,1259	R\$ 235.538,49
3	Triagem da Massa Documental	5.875.000	Páginas	R\$ 0,07940	R\$ 466.475,00
4	Aplicação da TTD	6.125.000	Páginas	R\$ 0,143000	R\$ 875.875,00
5	Tratamento Arquivístico	7.500.000	Páginas	R\$ 0,11120	R\$ 834.000,00
6	Digitalização de Documentos até A3	4.375.000	Páginas	R\$ 0,246200	R\$ 1.077.125,00
7	Digitalização de Documentos até A0	625.000	Páginas	R\$ 0,365000	R\$ 228.125,00
8	Extração e carga automática de dados	6.250.000	Páginas	R\$ 0,095200	R\$ 595.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.433.254,30</b>

Página 2

de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/04/2025 às 11:27:54 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/04/2025 às 12:29:42.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26432383-2982 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26432383-2982>



SEMADIC202519154

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.1, que era de R\$ 3.546.700,39 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil setecentos reais e trinta e nove centavos), passará a ser de R\$ 4.433.254,30 (quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

2.1.4. O acréscimo estará vigente a partir da assinatura deste termo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3390 39058
Fonte de Recurso: 1.759.0000, 2.759.0000, 1.708.0000, 1.709.0000

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação conforme disposto na Cláusula Oitava do contrato original.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no **Art. 65, I** da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **Parecer Jurídico Nº 00071/2025/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil nº 006/2025/GCONT/CCONT/SAAS**, constantes no processo.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Página 3

de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/04/2025 às 11:27:54 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/04/2025 às 12:29:42.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26432383-2982 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26432383-2982>



SEMADIC202519154

SIGA



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 025/2023/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 24 de abril de 2025.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

CLAUDIA LUCILA  
PEREIRA DE  
OLIVEIRA:405064  
36187

Assinado de forma digital por CLAUDIA LUCILA  
PEREIRA DE OLIVEIRA-40506436187  
Dados: 2025.04.24 11:12:11 -04'00'

**Claudia Lucila Pereira de Oliveira**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS: CAIO LEVI  
PEREIRA DE  
OLIVEIRA:021  
12765108

Assinado de forma  
digital por CAIO LEVI  
PEREIRA DE  
OLIVEIRA:02112765108  
Dados: 2025.04.24  
11:12:55 -04'00'

CPF: \_\_\_\_\_

Página 4

de 4  
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •  
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313



Assinado com senha por BEATRIZ BARBOSA ARRUDA - Testemunha / GECON - 24/04/2025 às 11:27:54 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 24/04/2025 às 12:29:42.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26432383-2982 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26432383-2982>



SEMADIC202519154

SIGA